

Homologado em CD.

Concurso de conceção para a elaboração do
Projeto do conjunto habitacional da Rua do Monte, em Setúbal

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Julho de 2022



ÍNDICE

1. Objeto do concurso	3
2. Programa	3
3. Local de intervenção	4
4. Júri do concurso	5
5. Critérios de seleção	5
6. Respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados pelos interessados	6
7. Abertura dos Trabalhos de Conceção	6
8. Verificação de questões formais dos Trabalhos de Conceção entregues	7
9. Análise e apreciação dos Trabalhos de Conceção	9
10. Ordenação dos trabalhos	10
11. Proposta de atribuição de prémios e distinções	11
12. Trabalho de Conceção a selecionar	11
13. Trabalhos de Conceção a distinguir	18
14. Restantes Trabalhos de Conceção constantes da lista ordenada	34
15. Considerações finais	52

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso de conceção, promovido pelo IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., com a assessoria técnica da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos (OA-SRLVT) e com o apoio institucional do Município de Setúbal, tem como objeto a seleção de 1 (um) Trabalho de Conceção para elaboração do Projeto do conjunto habitacional da Rua do Monte, localizado no Plano Integrado de Setúbal, para cuja concretização e desenvolvimento o IHRU, I.P., tem a intenção de celebrar um contrato de prestação de serviços na sequência de um procedimento de ajuste direto realizado ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.

Este concurso foi publicitado através do Anúncio de procedimento n.º 14/2022, enviado para publicação a 30 de dezembro de 2021 e publicado no Número 1 do Diário da República - II Série, de 3 de janeiro de 2022 e do Anúncio de Concurso de Conceção n.º 2022/S 002-003830, publicado no Suplemento do Jornal Oficial da União Europeia, tendo as respetivas peças sido disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P., e da OA-SRLVT.

2. PROGRAMA

De acordo com o Programa Preliminar, a intervenção deveria cumprir os parâmetros urbanísticos definidos, sem prejuízo de poder decorrer da proposta apresentada a criação de vários edifícios, e de serem propostos alguns ajustes, desde que devidamente justificados, ao nível dos respetivos limites, alturas e alinhamentos.

Deveria ser previsto um total de 98 fogos, com uma distribuição preferencial de tipologias de acordo com o definido no ponto 6 do Programa Preliminar, ou seja, 10 T1, 62 T2 e 26 T3, sem prejuízo da possibilidade de algum ajustamento pontual a estes números, desde que se cumprisse o número total de fogos.

O valor da área bruta de construção acima do solo não poderia ultrapassar 11.780,0 m², enquanto que a área bruta de construção total estaria limitada a 16.190,0 m², área essa onde se incluiria as áreas destinadas ao estacionamento e às arrecadações.

Deveria ser considerado o número de lugares de estacionamento requerido pela legislação e regulamentos aplicáveis, a resolver integralmente no interior do conjunto edificado, a que acresceriam os necessários lugares no exterior. Deveriam, igualmente, ser previstos lugares para estacionamento de bicicletas, quer no interior do conjunto edificado, quer no exterior.

Na proposta a elaborar, a área das habitações deveria atender ao limite de áreas por fogo determinado pelo regime da Habitação a Custos Controlados, podendo ser consideradas as majorações previstas nesse regime. A organização das habitações deveria ter em consideração a preferência por soluções que assegurassem a possibilidade de ventilação natural transversal.

A proposta para o conjunto edificado, nomeadamente a implantação, a volumetria e a delimitação dos espaços exteriores, deveria ter em consideração o que se encontrava sugerido no desenho proposto pelo Município de Setúbal, o qual constava do Anexo I.J - Proposta da CMS de implantação – Planta e Corte. Não se tratando de um plano vinculativo, admitia-se que essas definições pudessem ser objeto de ajustamento, desde que não se afastassem substancialmente do desenho proposto.



3. LOCAL DE INTERVENÇÃO

O local de intervenção da operação localiza-se num terreno com uma área de 8.466,0 m², junto ao Bairro da Bela Vista e confronta a norte com a Rua do Monte, a poente e a sul com a Avenida da Bela Vista e a nascente com a Rua do Antigo Olival.



4. JÚRI DO CONCURSO

O presente concurso foi conduzido por um Júri designado por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

O Júri iniciou as suas funções no dia útil subsequente à data de envio para publicação do Anúncio do concurso na II Série do Diário da República, exercendo as suas funções de acordo e conforme o estabelecido no artigo 68.º do Código dos Contratos Públicos, competindo-lhe praticar todos os atos e realizar todas as diligências relacionadas com o presente concurso cuja competência não seja cometida ao IHRU, I.P., nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas e a elaboração do presente Relatório.

Os trabalhos do Júri foram apoiados pelo gestor do procedimento designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P..

As deliberações do Júri sobre a ordenação dos Trabalhos de Conceção apresentados ou sobre a exclusão dos mesmos por inobservância da descrição das características, das particularidades, das referências e de quaisquer outros requisitos que estes devem apresentar, têm carácter vinculativo para o IHRU, I.P., não podendo ser alteradas depois de concluído o presente relatório e conhecida a identidade dos concorrentes.

O Júri designado pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P., para apreciação dos Trabalhos de Conceção apresentados ao presente concurso, foi composto pelos seguintes membros efetivos:

Presidente

Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto, Vogal do Conselho Diretivo do IHRU, I.P.

Membros efetivos indicados pelo IHRU, I.P.

Pedro Luís Dias da Silva Durand, arquiteto, técnico do Departamento de Promoção e Reabilitação do Sul
Andreia Sofia Ferreira Castilho, engenheira, técnica do Departamento de Promoção e Reabilitação do Norte

Membro efetivo indicado pela Câmara Municipal de Setúbal

Ana Rita Moreno Morais e Silva, arquiteta

Membro efetivo indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos

Paulo Tormenta Pinto, arquiteto

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Conforme estabelecido no artigo 18.º dos Termos de Referência, os critérios de seleção dos trabalhos e a respetiva ponderação foram os seguintes:

C.1 Qualidade da solução (60%) compreendendo os seguintes subfactores:

- C.1.1** Qualidade estética e coerência global da solução concetual (40%)
- C.1.2** Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I (25%)
- C.1.3** Inovação e pertinência da solução concetual (20%)
- C.1.4** Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes (15%)

C.2 Exequibilidade da solução (40%) compreendendo os seguintes subfactores:

- C.2.1** Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos (40%)
- C.2.2** Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura (30%)
- C.2.3** Exequibilidade financeira da proposta (30%)

6. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião, o Júri deslocou-se ao local de intervenção, procedendo, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados na plataforma eletrónica até ao dia 11 de março de 2022, conforme disposto no artigo 10.º dos Termos de Referência.

As respostas aos pedidos de esclarecimento foram vertidas num documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, a todos interessados, na plataforma eletrónica AnoGov e nos sítios do IHRU, I.P., e da Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos.

As retificações introduzidas nas peças do procedimento e comunicadas aos interessados a 11 de março de 2022, implicaram uma prorrogação, por 59 dias, do prazo para apresentação dos Trabalhos de Conceção, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, que prevê que “quando as retificações ou os esclarecimentos previstos no artigo 50.º sejam comunicados para além do prazo estabelecido para o efeito, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado”. Esta prorrogação veio alterar o prazo de apresentação dos Trabalhos de Conceção, o qual já tinha sido prorrogado 12 dias, por força da retificação das peças do procedimento, comunicada aos interessados no dia 10 de janeiro de 2022.

7. ABERTURA DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

No dia 14 de junho de 2022, o Júri descarregou os ficheiros dos Trabalhos de Conceção, submetidos através da plataforma eletrónica, verificando terem sido apresentados 25 Trabalhos de Conceção, todos eles entregues dentro do prazo estabelecido, ou seja, até às 17:00 horas do dia 9 de junho de 2021, com exceção do Trabalho de Conceção com o número **249592**, o qual tinha sido submetido às 18:22 do dia 9 de junho. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º dos Termos de Referência, o Júri deliberou, por unanimidade, a exclusão do Trabalho de Conceção número **249592**, por incumprimento do prazo referido no n.º 1 do artigo 15.º do mesmo documento.

Na abertura dos trabalhos, o Júri constatou que o Trabalho de Conceção com o número **249580** correspondia a uma versão incompleta do trabalho número **249582**. Assim o Júri deliberou, por unanimidade, a exclusão do Trabalho de Conceção com o número **249580**, por aplicação do disposto na alínea b) do artigo 20.º dos Termos de Referência.

O Júri verificou ainda que os diferentes ficheiros de dois dos Trabalhos de Conceção foram submetidos de forma independente, pelo que a plataforma eletrónica atribuiu números distintos a cada um desses elementos. Constatando que esta situação não poria em causa a possibilidade destes trabalhos serem avaliados, o Júri deliberou, por unanimidade, aceitá-los como válidos, tendo atribuído a cada um desses trabalhos o número do respetivo primeiro elemento submetido, ou seja, **249450** e **249498**.

De seguida, o Júri deu início à abertura dos invólucros referidos no n.º 4 do artigo 15.º dos Termos de Referência, tendo verificado que todos os invólucros relativos aos Trabalhos de Conceção admitidos tinham sido entregues dentro do prazo estabelecido. Os painéis e os respetivos invólucros foram todos rubricados e, estes últimos, devidamente guardados.

Concluída a abertura, o Júri procedeu à associação de cada conjunto de painéis com as peças dos Trabalhos de Conceção submetidas na plataforma eletrónica, tendo sido aposto em todos os painéis o número atribuído de forma automática por essa plataforma.

Os documentos submetidos na tipologia Boletins de Identificação/Declarações não foram descarregados, mantendo-se encriptados na plataforma eletrónica até à submissão do presente relatório nessa plataforma, estando assim assegurado o anonimato dos Trabalhos de Conceção, tal como se encontra previsto no n.º 2 do artigo 2.º dos Termos de Referência.

8. VERIFICAÇÃO DE QUESTÕES FORMAIS DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO ENTREGUES

Concluída a abertura dos Trabalhos de Conceção, o Júri, em sessão privada, iniciou a análise destes trabalhos, procedendo ao seu exame formal, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 2 do artigo 19.º dos Termos de Referência.

O Júri iniciou então o exame formal de cada um dos Trabalhos de Conceção, para verificar se todos incluíam a totalidade dos elementos exigidos no artigo 13.º dos Termos de Referência, apresentados de acordo com o prescrito nos artigos 14.º e 15.º do mesmo documento.

Em resultado desse exame, o Júri verificou a existência das seguintes inconformidades com os Termos de Referência:

- a) a planta de implantação no painel 1 do trabalho de conceção com o número **249450** foi apresentada à escala 1:1.000, em desconformidade com alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência, que estabelecia a escala 1:500;
- b) a planta de implantação no painel 1 dos Trabalhos de Conceção com os números **248489, 249450 249498, 249526, 249546, 249554 e 249572**, encontra-se desajustada face ao polígono presente no “Anexo I.A Planta geral da área de intervenção”, em desconformidade com o estabelecido na subalínea i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- c) a planta de implantação no painel 1 dos Trabalhos de Conceção com os números **249023, 249346, 249358, 249394, 249398, 249450, 249494, 249526, 259530, 249537, 249546, 249552 e 249582** omite parcialmente o sistema de cotas altimétricas do levantamento topográfico e respetiva correspondência com o sistema de cotas relativas ao projeto (cota 00,00), em desconformidade com o estabelecido na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- d) a planta de implantação no painel 1 dos Trabalhos de Conceção com os números **249169, 249398, 249494, 249526, 249530, 249546, 249552 e 249567** é omissa na marcação do polígono da área de intervenção, em desconformidade com o estabelecido na subalínea iii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- e) a planta de implantação no painel 1 dos Trabalhos de Conceção com os números **249450, 249526, 249530, 249537 e 249546** é omissa de forma parcial ou total no que respeita à indicação das entradas e acessos dos edifícios, em desconformidade com o estabelecido na subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;

- f) a planta de implantação no painel 1 do Trabalho de Conceção com o número **249537** é omissa quanto à marcação do norte geográfico, em desconformidade com o estabelecido na subalínea v) da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- g) as plantas dos pisos relevantes à escala 1:250 dos Trabalhos de Conceção com os números **249023, 249526, 249537, 249546, 249552 e 249572**, apresentam-se incompletas no que respeita à identificação das tipologias e respetivas áreas, em desconformidade com o estabelecido na subalínea ii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- h) as plantas dos pisos relevantes à escala 1:250, dos Trabalhos de Conceção com os números **249450, 249537 e 249552** omitem de forma total ou parcial as marcações dos acessos aos edifícios e às habitações, em desconformidade com o estabelecido na subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- i) as plantas dos pisos relevantes à escala 1:250, do Trabalho de Conceção com o número **249346** apresenta o símbolo de marcação do norte geográfico incorretamente, em desconformidade com o estabelecido na subalínea v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- j) os cortes e alçados, à escala 1:250, dos Trabalhos de Conceção com os números **249023, 249346, 249358, 249450, 249526, 249552, 249554 e 249567** são omissos na marcação, a tracejado, o perfil do terreno existente, em desconformidade com o estabelecido na subalínea ii) da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- k) os cortes e alçados, à escala 1:250, dos Trabalhos de Conceção com os números **248489, 249169, 249358, 249398, 249405, 249450, 249498, 249526, 249530, 249537, 249546, 249552, 249554, 249567 e 249572** omitem de forma total ou parcial a marcação das cotas de pé-direito, no caso dos cortes, e a distância entre pisos, no caso dos alçados, em desconformidade com o estabelecido na subalínea iii) a alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- l) as plantas, cortes e alçados, à escala 1:250, dos Trabalhos de Conceção com os números **248489, 249023, 249358, 249398, 249405, 249450, 249496, 249498, 249526, 249530, 249537, 249546, 249552 e 249572** são omissos ou pouco claros no que respeita à marcação de cotas altimétricas do levantamento topográfico e respetiva correspondência com o sistema de cotas relativas ao projeto (cota 00,00), em desconformidade com o estabelecido na subalínea 3 da alínea g) do n.º 1 do artigo 13.º dos Termos de Referência;
- m) o ficheiro “Quadro_Áreas.pdf” do Trabalho de Conceção com o número **249546** apresenta desconformidades com o estabelecido nas disposições constantes da alínea d) do n.º 3 do artigo 15.º.

Atenta a previsão constante do n.º 2 do artigo 20.º dos Termos de Referência, o Júri deliberou, por unanimidade, não excluir os Trabalhos de Conceção acima identificados nas alíneas a) a m) por considerar se tratarem de faltas não essenciais que pudessem ser impeditivas da análise e da avaliação destes trabalhos.

Tendo em consideração a topografia do terreno e a informação constante do Anexo I.J “Proposta da CMS de implantação – Planta e Corte”, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar válida a configuração da volumetria apresentada nos Trabalhos de Conceção.

Face ao número de Trabalhos de Conceção a apreciar e a complexidade do projeto, o Júri estimou serem necessários aproximadamente 45 dias para os analisar e para os classificar de modo a produzir uma lista com a sua ordenação e para apresentar, ao órgão que tomou a decisão de selecionar, este relatório para ser devidamente homologado. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 19.º dos Termos de Referência, o Júri comunicou essa estimativa aos interessados, através de aviso publicado nos locais indicados no artigo 6.º dos Termos de Referência.



9. ANÁLISE E APRECIÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCEÇÃO

O Júri procedeu a uma nova análise dos 23 Trabalhos de Conceção e considerou que todos estes trabalhos possuíam valor absoluto e estavam em condições de ser avaliados e ordenados.

O facto dos Trabalhos de Conceção terem sido entregues em suporte digital e em suporte físico foi um contributo significativo para tornar mais eficaz, tanto a análise de forma individual por parte de cada membro do Júri, como o debate entre os membros do Júri sobre um ou mais Trabalhos de Conceção.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu à análise individual e em grupo dos Trabalhos de Conceção admitidos, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

Na análise efetuada, o Júri teve em consideração observância dos fatores e subfatores de avaliação constantes do n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência, bem como os critérios para pontuação dos subfactores discriminados no n.º 2 do artigo 18.º e densificados no Anexo VII daquele documento.

O Júri constatou com agrado o facto dos Trabalhos de Conceção apresentarem diferentes abordagens aos temas da organização das habitações e das opções construtivas.

No dia 11 de julho, o Júri reuniu com o objetivo de proceder a uma última análise, discussão e avaliação, por forma a atribuir, a cada um dos trabalhos, a classificação final de acordo com os critérios de cada um dos subfactores.

10. ORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

Concluída a análise dos Trabalhos de Conceção, o Júri atribuiu, por unanimidade, a classificação de cada subcritério de avaliação para cada um desses trabalhos, aplicando de seguida os valores de ponderação estabelecidos no n.º 1 do artigo 18.º dos Termos de Referência para determinação da pontuação de cada um dos dois critérios, procedendo assim à ordenação dos Trabalhos de Conceção, conforme consta do quadro seguinte:

Número do Trabalho de Conceção	Qualidade estética e coerência global da solução conceptual				Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I				Inovação e pertinência da solução conceptual			Integração e articulação da proposta com o território e sistemas envolventes			C 1 Qualidade da solução			Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos			Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura			Exequibilidade financeira da proposta			C 2 Exequibilidade da solução			Pontuação final		Ordenação final	
	SC 1.1	SC 1.2	SC 1.3	SC 1.4	C 1	SC 2.1	SC 2.2	SC 2.3	C 2	Pontuação final	Ordenação final																						
	40%	25%	20%	15%	60%	40%	30%	30%	40%																								
249582	16,8	16,6	16,2	16,4	16,57	16,4	16,4	16,0	16,28	16,454	1.º lugar																						
249398	14,6	15,6	14,8	16,8	15,22	17,0	16,2	16,0	16,46	15,716	2.º lugar																						
249496	15,8	14,2	15,4	15,4	15,26	14,4	15,6	15,4	15,06	15,180	3.º lugar																						
249498	14,6	15,4	15,8	15,8	15,22	15,6	14,4	13,8	14,70	15,012	4.º lugar																						
248489	15,8	14,4	14,2	14,8	14,98	14,8	15,2	14,8	14,92	14,956	5.º lugar																						
249572	16,0	13,8	14,0	15,0	14,90	14,8	15,2	14,8	14,92	14,908	6.º lugar																						
249537	14,8	14,2	14,8	14,2	14,56	15,4	15,6	13,4	14,86	14,680	7.º lugar																						
249526	14,8	13,6	13,4	14,4	14,16	14,8	14,8	13,8	14,50	14,296	8.º lugar																						
249169	15,2	13,2	12,8	13,6	13,98	14,2	13,8	12,8	13,66	13,852	9.º lugar																						
249488	13,8	14,0	13,4	13,2	13,68	14,2	14,4	13,2	13,96	13,792	10.º lugar																						
249254	14,4	13,8	12,8	12,4	13,63	14,4	14,2	13,2	13,98	13,770	11.º lugar																						
249405	14,2	13,0	13,8	14,2	13,82	13,8	13,8	13,0	13,56	13,716	12.º lugar																						
249394	13,6	14,0	14,0	14,4	13,90	13,6	13,4	12,8	13,30	13,660	13.º lugar																						
249346	13,2	13,6	13,4	14,4	13,52	13,8	13,4	13,8	13,68	13,584	14.º lugar																						
249554	11,6	13,2	13,0	14,4	12,70	13,6	13,8	14,4	13,90	13,180	15.º lugar																						
249567	12,0	13,2	13,2	12,8	12,66	12,2	13,0	13,0	12,68	12,668	16.º lugar																						
249358	13,0	12,2	12,6	13,0	12,72	12,6	12,8	12,0	12,48	12,624	17.º lugar																						
249530	12,6	11,6	11,6	10,8	11,88	12,0	12,2	10,6	11,64	11,784	18.º lugar																						
249450	10,2	11,6	11,8	12,0	11,14	12,0	12,2	10,4	11,58	11,316	19.º lugar																						
249023	10,4	10,2	9,4	11,0	10,24	10,4	11,0	10,2	10,52	10,352	20.º lugar																						
249494	10,0	10,2	9,8	8,8	9,83	11,2	11,0	10,4	10,90	10,258	21.º lugar																						
249546	9,8	10,2	9,0	10,2	9,80	11,4	10,0	10,4	10,68	10,152	22.º lugar																						
249552	9,4	9,6	8,6	8,4	9,14	11,6	11,2	11,6	11,48	10,076	23.º lugar																						

11. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS E DISTINÇÕES

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., enquanto órgão da Entidade Adjudicante que tomou a decisão de selecionar, a atribuição dos seguintes prémios e distinções, nos termos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 19.º dos Termos de Referência:

Distinção	Trabalho de Conceção	Tipo de prémio	Valor
1.º Prémio	249582	Prémio de consagração	€ 10.000,00
2.º Prémio	249398	Prémio de participação	€ 6.000,00
3.º Prémio	249496	Prémio de participação	€ 4.000,00
Menção honrosa	249498	Distinção de natureza não pecuniária	
Menção honrosa	248489	Distinção de natureza não pecuniária	
Menção honrosa	249572	Distinção de natureza não pecuniária	

12. TRABALHO DE CONCEÇÃO A SELECIONAR

Com base nos resultados constantes da lista ordenada, o Júri propõe ao Conselho Diretivo do IHRU, I.P., a seleção do Trabalho de Conceção identificado pelo número **249582** para o desenvolvimento de um procedimento de ajuste direto, ao respetivo concorrente, a realizar ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, tendente à celebração de um contrato de prestação de serviços para a elaboração do projeto do conjunto habitacional da Rua do Monte, em Setúbal, conforme disposto nos números 1 e 2 do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 22.º dos Termos de Referência. Nas páginas seguintes são apresentados alguns elementos deste Trabalho de Conceção.

1.º lugar

Trabalho de Conceção **249582**

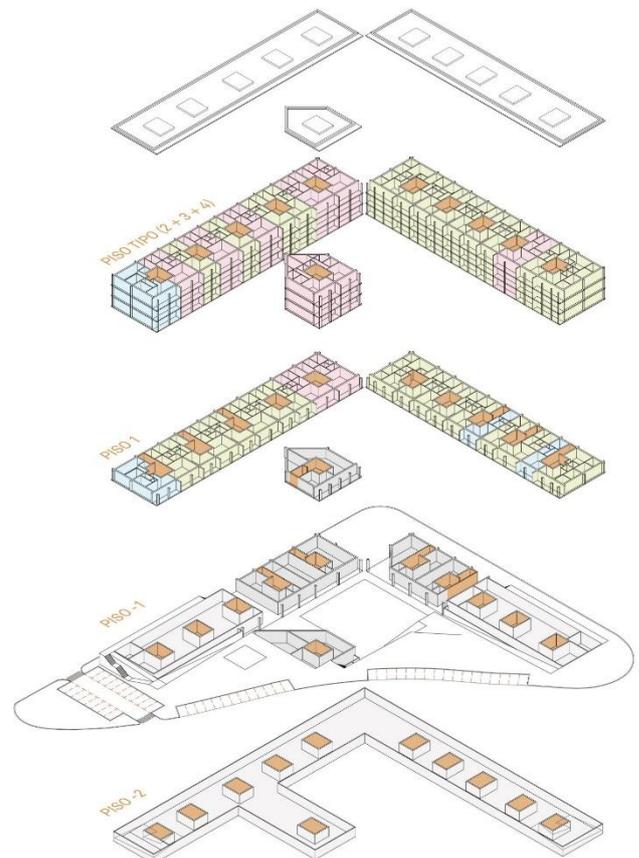
A proposta assenta sobre a base de implantação definida nas peças do concurso, a qual foi trabalhada pelo concorrente, redefinindo as intersecções volumétricas. Neste sentido o projeto organiza-se em torno de três volumes, um deles implantado no limite norte, confinante com a Rua do Monte, um outro implantado no limite nascente, acompanhando a Rua do Antigo Olival e um terceiro, de menores dimensões, disposto do lado poente no miolo do terreno.

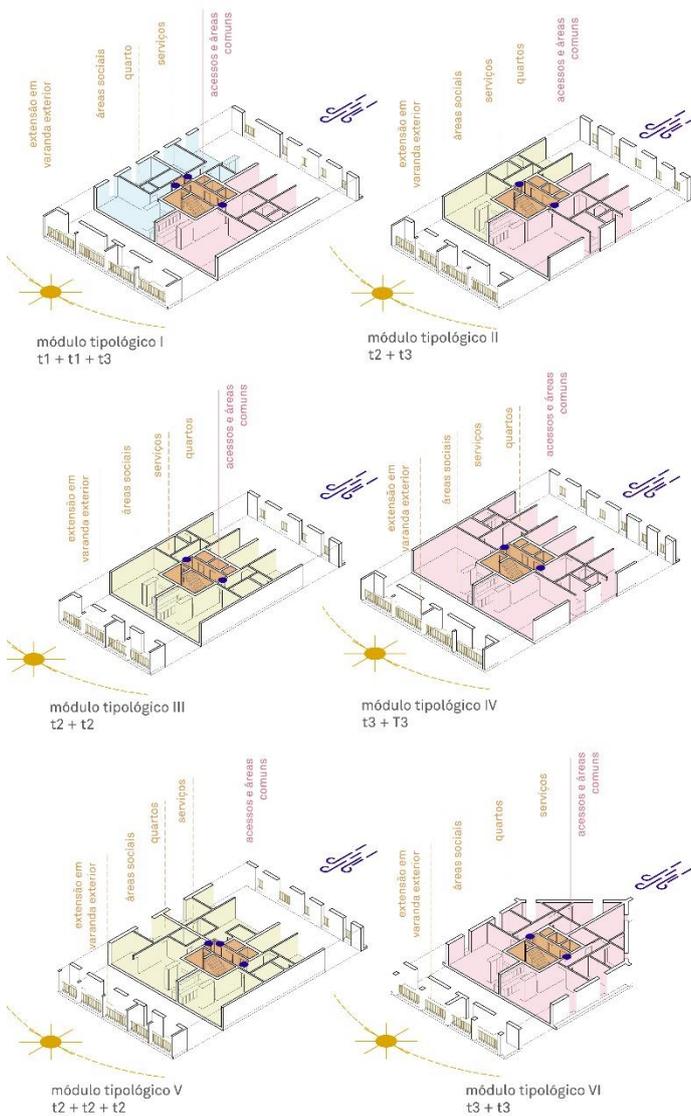
A base conceptual do projeto consiste na criação de um espaço de uso público, pontuado com áreas comerciais, ajustado com a cota da esquina entre a Rua do Monte e a Rua do Antigo Olival. Este espaço de encontro e estadia dos moradores, surge assim protegido em relação ao tráfego rodoviário da Avenida da Bela Vista e à exposição dos fluxos subjacentes à plataforma comercial implantada na proximidade da área de intervenção. A implantação é genericamente coincidente com o perímetro dos volumes edificados, sendo o estacionamento organizado no subsolo, através de uma tipologia clara de circulação interna.

Os fogos são orientados em função da exposição solar, segundo um modelo simples de direito/esquerdo, garantindo-se a dupla ventilação dos mesmos. As varandas abrem-se às vistas, para o estuário do Sado, prolongando as áreas sociais das casas. A morfologia do volume poente tem implicações na compartimentação dos fogos.

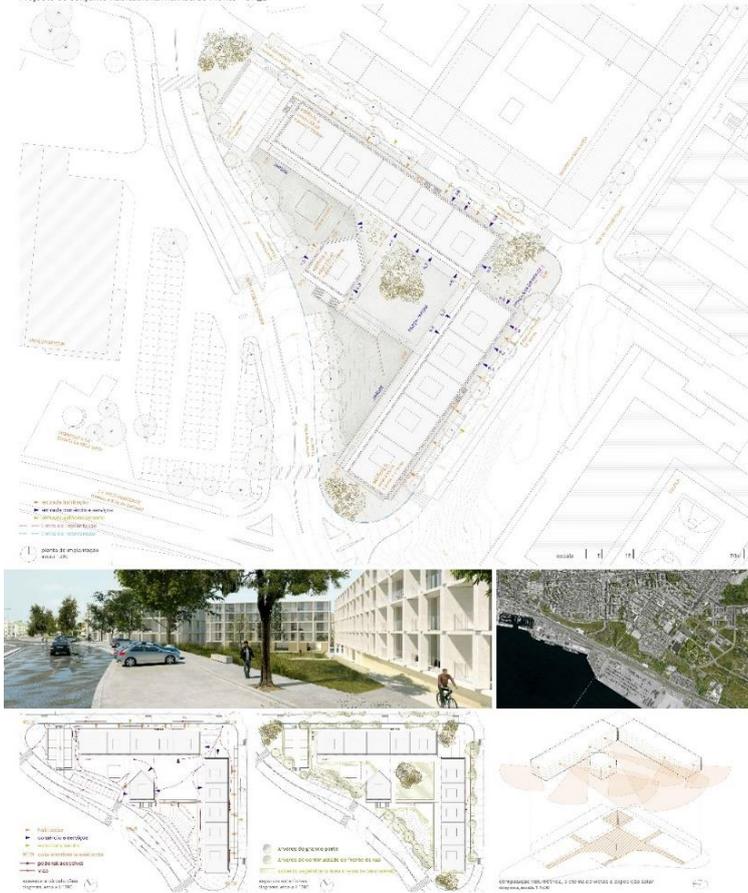
A materialidade proposta, assenta num revestimento pré-fabricado em betão leve, que garantirá uma baixa manutenção do conjunto.



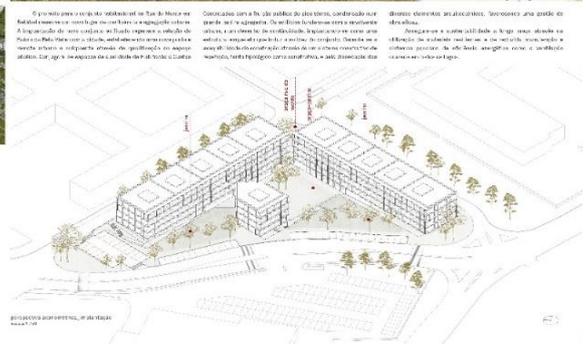




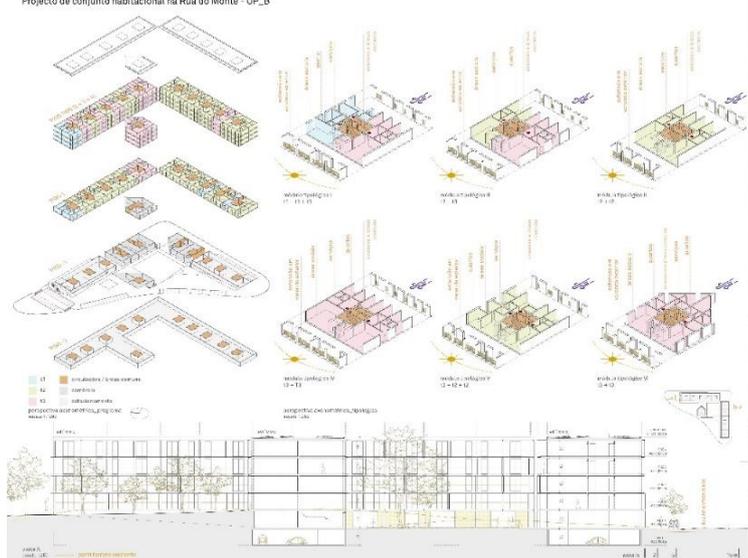
Projecto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



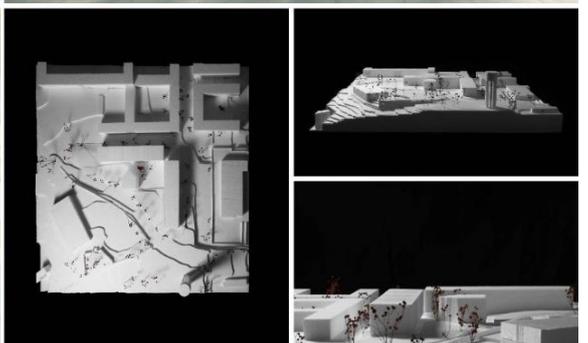
1/4



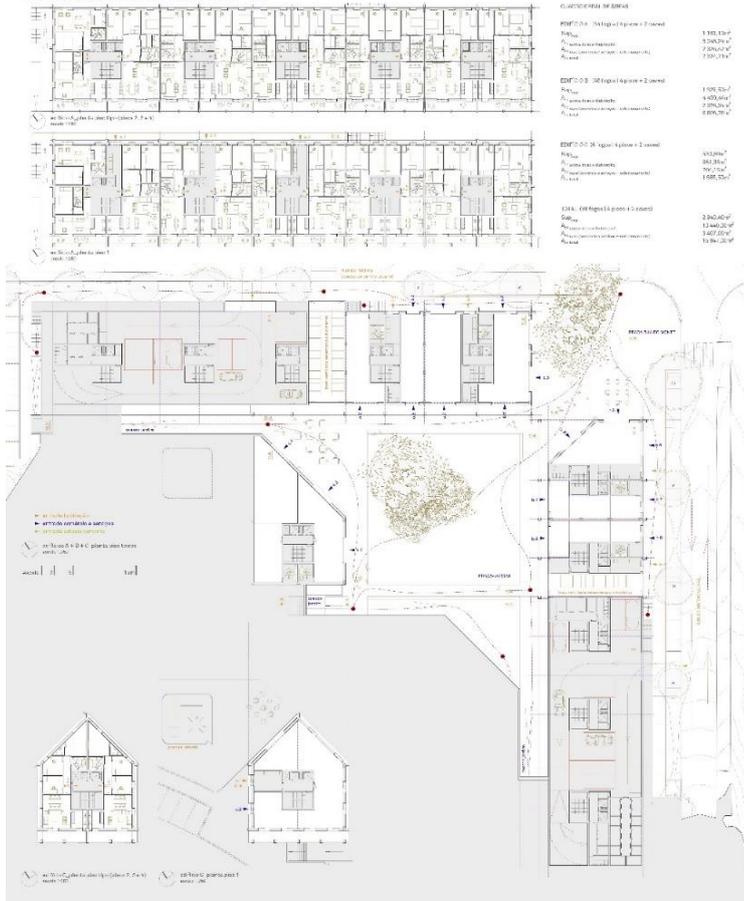
Projecto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



2/4

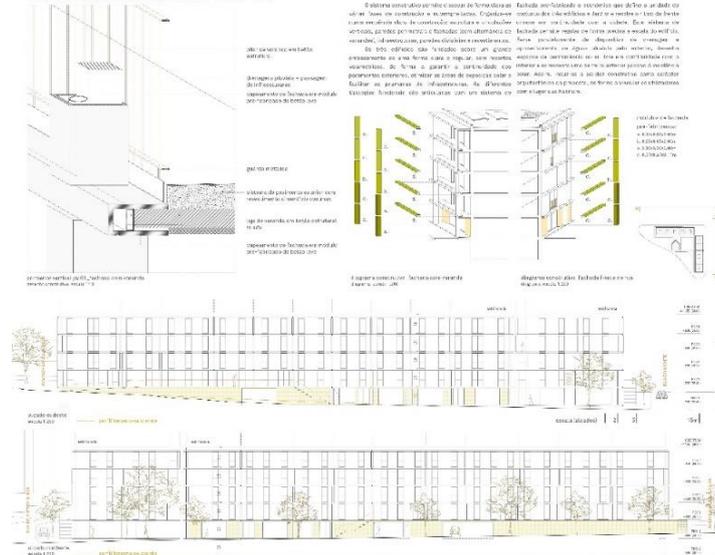


Projecto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



3/4

Projecto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



4/4



13. TRABALHOS DE CONCEÇÃO A DISTINGUIR

Nas páginas seguintes são apresentados os Trabalhos de Conceção que são objeto de proposta de atribuição de prémios de participação ou de proposta de atribuição de menções honrosas, conforme indicado no ponto 11 do presente Relatório Final do Júri.

2.º lugar

Trabalho de Conceção **249398**

O projeto compreende uma implantação simplificada, face à proposta de concurso. A implantação é realizada com base em dois volumes dispostos nos limites da Rua do Monte e Rua do Antigo Olival, respetivamente. O miolo do terreno é assim convertido num espaço verde, de baixa manutenção, protegido da Avenida da Bela Vista pela presença da massa arbórea e da topografia.

A disposição do comércio, totalmente virado para o interior do quarteirão, é feita de uma forma constante ao longo dos pisos térreos dos dois volumes, numa relação direta com o novo espaço verde. Esta opção valoriza o espaço verde, permitindo um usufruto utilitário e mais constante do interior do quarteirão, para além do usufruto lúdico promovido pelo jardim proposto. A expressão arquitetónica baseia-se em critérios de intemporalidade, para onde convergem as soluções construtivas.

A simplicidade da proposta possibilita a organização dos fogos com dupla exposição, num esquema tradicional de esquerdo/direito. A disposição das áreas comuns nos pisos tipo, nomeadamente o núcleo de escadas e os elevadores, liberta a totalidade da fachada para usufruto das habitações.

As áreas de sala e cozinha relacionam-se com generosos balcões que são subtraídos aos volumes edificados. A disposição e forma das varandas, é ainda, uma mais valia deste projeto, estabelecendo a varanda, de uma forma clara e franca, como prolongamento das áreas comuns dos fogos. A área de implantação está circunscrita ao perímetro volumétrico, permitindo integrar o número de veículos numa única cave.



Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



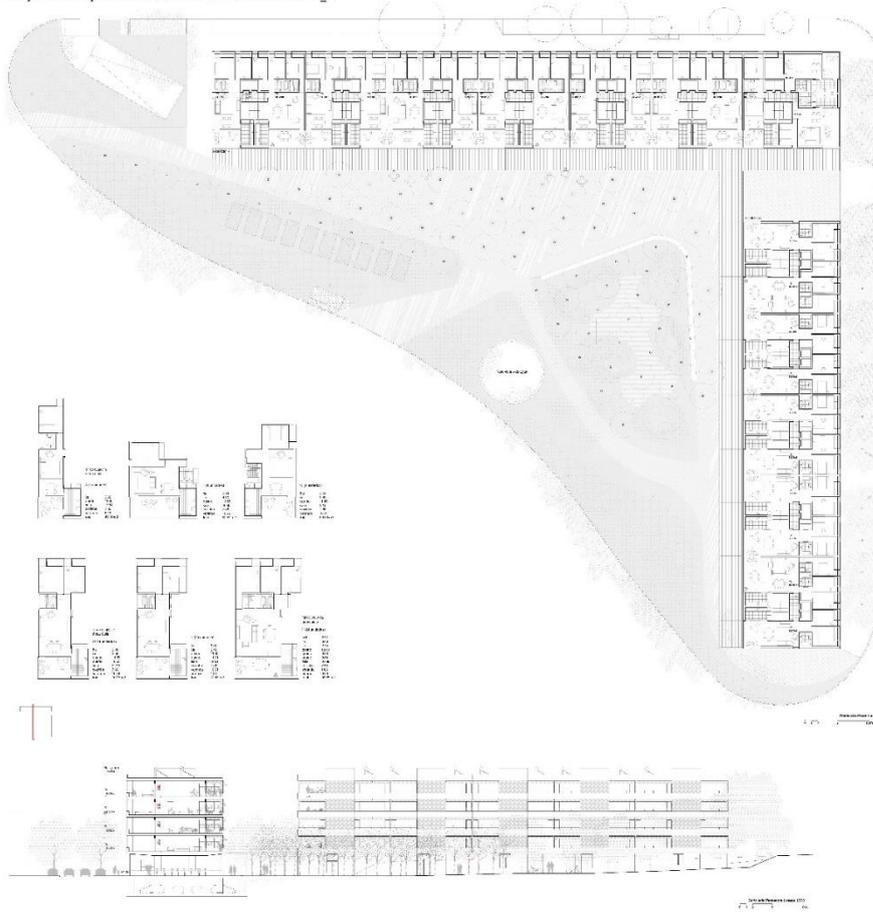
1/4

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



2/4

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



3/4



Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B

4/4



3.º lugar

Trabalho de Conceção **249496**

A volumetria é baseada nos critérios de concurso, propondo o candidato uma desmaterialização do conjunto, de que resultam três volumes autónomos. Um dos volumes, de menor dimensão, confina com a Rua do Monte. Um outro, mais extenso, é disposto ao longo da Rua do Antigo Olival, existindo ainda um terceiro volume oblíquo em relação aos limites do lote, que se implanta no miolo do terreno.

Esta solução, articulada com uma modelação topográfica do terreno, permite integrar o número de fogos previstos em quatro níveis. A sobriedade arquitetónica do projeto dialoga com a envolvente, sendo reforçada pela permeabilidade do conjunto.

As áreas comuns apresentam uma solução esquerdo/direito, colocando as circulações verticais bem integradas no núcleo dos volumes, não permitindo o desperdício de área de fachada, que assim se encontra livre para o desenvolvimento das soluções dos fogos.

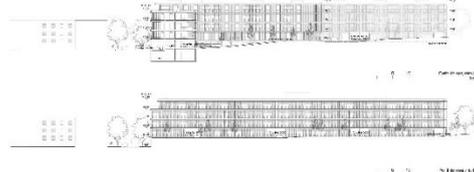
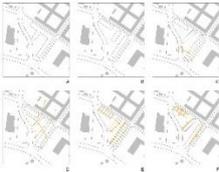
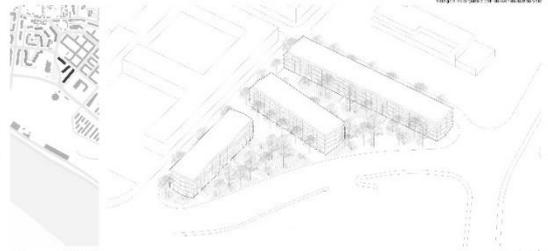
A disposição dos fogos permite que todos eles beneficiem de ventilação cruzada entre fachadas opostas. A relação das áreas comuns com a varanda é, ainda, absolutamente alcançada dentro das premissas do Programa Preliminar.

A solução de chapa ondulada para o revestimento da fachada, foi, de uma perspetiva estética e construtiva, bastante valorizada, embora a futura manutenção de soluções destas possa ser mais complexa face à presença de um ambiente marítimo.



Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B

1/4



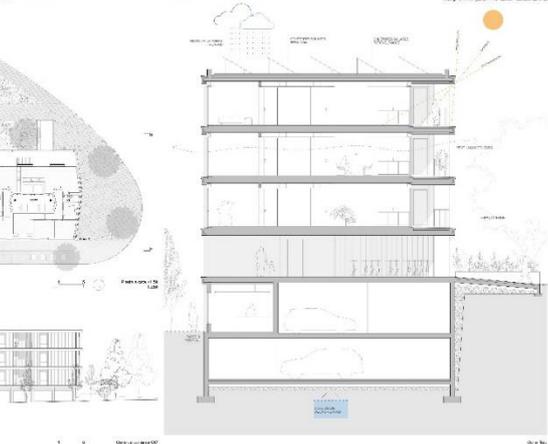
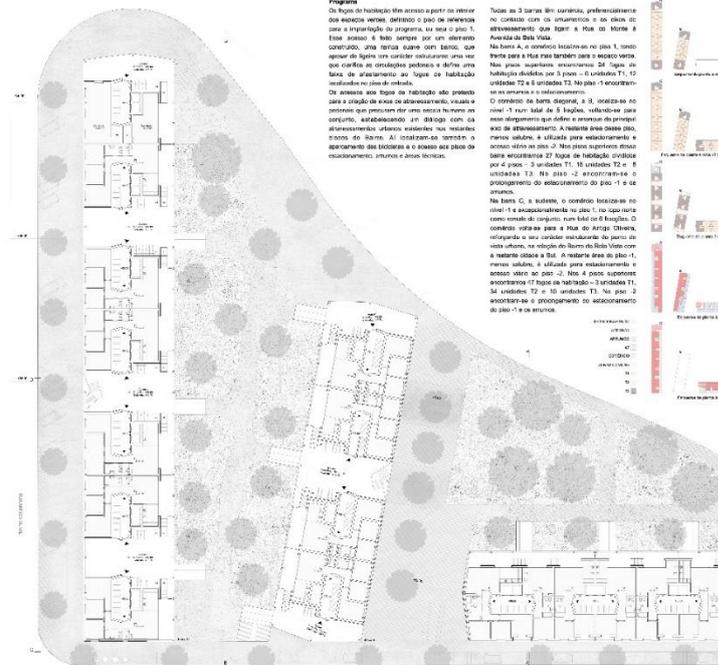
- Legenda de Esquemas de Estratégia Geral de Intervenção**
- A. Implantação base do concurso
 - B. Processo de implementação parâmetros
 - C. Componente funcional com edifícios com as suas envolventes
 - D. Permeabilidade pública de faixas pedestrais, ciclovias e viárias
 - E. Orientação composicional dos espaços interiores no conjunto habitacional
 - F. Orientação composicional dos espaços exteriores e a sua relação com os vias e com os novos espaços públicos entre novos edifícios

Implantação - estratégia geral de intervenção
O plano de Rua Nova apresenta-se como um exemplo singular das grandes operações de habitação pública da nossa país em que a proposta se propõe desafiar o modelo convencional de implantação e distribuição dos edifícios, procurando-se o aproveitamento dos espaços do terreno de forma que permita a criação de novos espaços públicos e a sua relação com os vias e com os novos espaços públicos entre novos edifícios.

Enquanto lugar, introduz-se a forma dos arranjos urbanos em continuidade com o projeto de Rua Nova, mas introduzindo uma maior integração no site e parte da vida pública. Assim, o conjunto proposto apresenta grande permeabilidade visual a partir da Rua do Monte de onde se podem ver as fachadas que separam a habitação e que tornam a Rua Nova mais aberta. Em contraponto, a este eixo percursos, desentram-se um eixo que se atravessa a partir da Rua do Monte até ao antigo Cinema, apontando a noroeste, em direção ao cruzamento com a Rua do Monte.
Como resultado dos dois eixos de arranjo, apresenta-se uma solução com 3 blocos de habitação, dois deles definindo os limites da Rua do Monte e da Rua do Antigo Cinema e um terceiro ocupando o resto do lote, com projeção flutuante que aponta a direção da Rua do Antigo Cinema.
Procura-se criar um conjunto urbano que seja e tenha a estrutura urbana, acompanhado de faixas pedestrais, ciclovias e viárias, com um gesto que alude ao núcleo conjunto habitacional de Cinco Dous da Vila Flor.
A proposta inclui planeamento e desenho pormenorizado das fachadas, sugerindo contudo alguns aspectos que se consideram importantes. Dedicando a forma "T", na frente voltada para a Rua do Monte procura-se um perfil mais permeável e dinâmico, através de uma estrutura com uma fachada verticalizada e uma fachada voltada ao quadrante norte e procura-se criar a escala de frente de rua de forma a que o volume não tenha mais do que 4 pisos no contacto com a via. Assim, a barra A, mais próxima da fachada norte, tem mais um piso sobre do eixo do que as duas barras restantes, sendo que também nestas barras, B e C, o último piso atua no limite que confronta com a Rua do Monte, equiparando-se os espaços 4 pisos.
As barras apresentam um desenho definido com uma fachada verticalizada, quer pelas linhas do plano, quer pelas colunas que habitam o limite das varandas. Nas fachadas, as barras têm um modelo compacto que procura reduzir o consumo volumétrico das fachadas, criando um efeito mais regular.
Como o esquema de implantação e criação de espaços urbanos, pretende-se que o projeto permita as verticais coletivas num esquema que procura equilibrar a densidade construída com espaços verdes de utilização pública, com objetivo de criar um lugar para a comunidade que seja programaticamente "flexível, seguro e sustentável".

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B

2/4



Programa
Do tipo de habitação são acessos a partir de vários dos espaços abertos, exterior e parte de interiores para a implantação do programa, suporta o plano T. Este acesso é feito sempre por um elemento construído, uma rampa sobre o banco, que garante de forma um carácter construído, mas que cria um espaço pedestre e define uma faixa de estacionamento ao longo da habitação localizada no nível subterrâneo.
Os acessos aos tipos de habitação são providos para a criação de áreas de estacionamento, viárias e comuns que procuram dar uma terceira função ao conjunto, estabelecendo um diálogo com os arranjos urbanos existentes nos materiais de Rua Nova. As condições também se estabelecem das bicicletas e o acesso das áreas de estacionamento, áreas e áreas técnicas.
Todas as 3 barras são construídas preferencialmente no contacto com o estacionamento e do eixo de estacionamento que ligam a Rua do Monte à Avenida da Bela Vista.
Na barra A, o acesso localiza-se no piso 1, sendo feita para a Rua mas também se acesso feito. Nas barras seguintes, encontram-se 24 tipos de habitação divididos por 3 pisos: 0 unidades T1, 10 unidades T2 e 1 unidade T3. No piso 1 encontram-se os serviços e estacionamento.
O conjunto de barras disposto, a B, localiza-se no nível -1 num total de 8 fachadas verticais para estacionamento que define o eixo de projeto eixo de estacionamento. A restante área ocupa 200 metros verticais, e a solução para estacionamento é feita através de um sistema de estacionamento de superfície. No piso superior encontram-se 17 tipos de habitação divididos por 2 pisos: 3 unidades T1, 10 unidades T2 e 4 unidades T3. No piso -2 encontram-se o estacionamento do estacionamento do piso -1 e do estacionamento.
Na barra C, o acesso, o conjunto localiza-se no nível 1 e ocupacionalmente no piso 1, no que respeita como sendo do conjunto, num total de 8 fachadas. O conjunto volta-se para a Rua do Antigo Cinema, integrando o seu carácter estrutural de plano de vias urbanas, no eixo da Rua do Monte. Assim, o acesso ocorre a partir da Rua do Monte, sendo o acesso feito ao piso -2. Nos 4 pisos superiores encontram-se 17 tipos de habitação: 3 unidades T1, 14 unidades T2 e 10 unidades T3. No piso -2 encontram-se o estacionamento do estacionamento do piso -1 e do estacionamento.

4.º lugar - Menção honrosa

Trabalho de Conceção **249498***

O projeto é definido em função de uma implantação simplificada em “L”, constituída por dois volumes autónomos confinantes, respetivamente com a Rua do Monte e com a Rua do Antigo Olival. O encontro entre estas duas bandas é caracterizado por empenas cegas. O miolo do quarteirão foi pensado como uma densa área verde, libertando uma faixa contínua com uma área generosa, a norte, que se relaciona com os espaços comerciais. O espaço verde funciona, ainda, como proteção ao tráfego presente na Avenida da Bela Vista, aproveitando o natural declive do terreno.

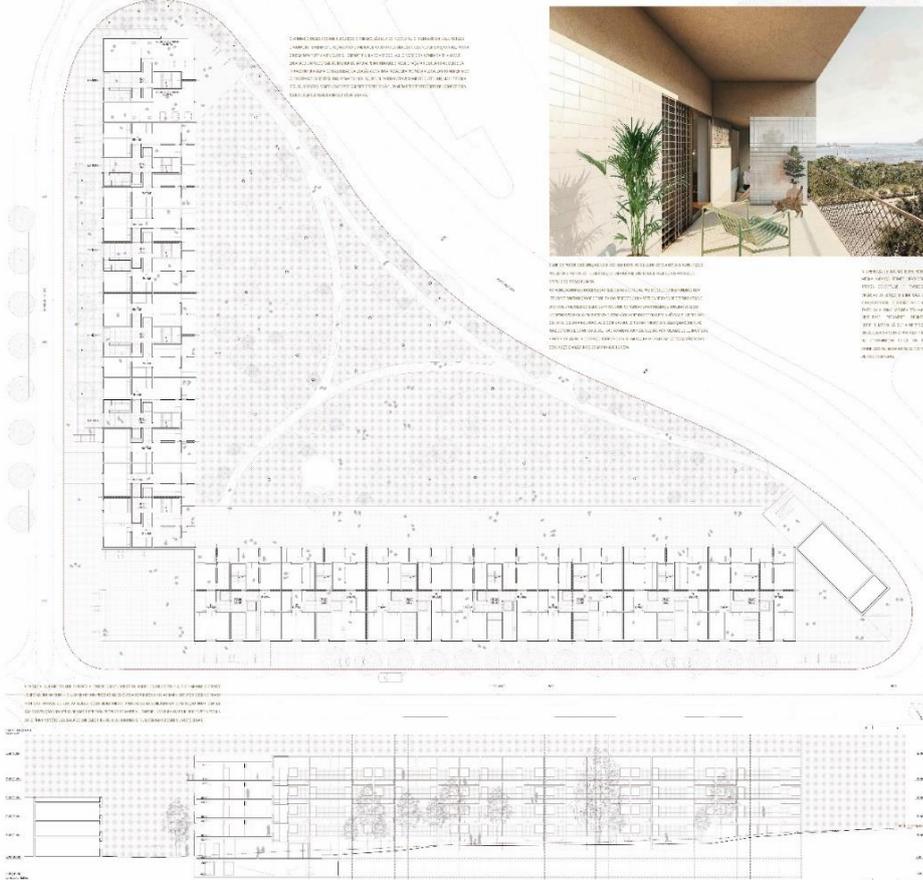
Apesar dos núcleos das circulações verticais se encontrarem inseridas no interior dos volumes, a proposta apresentada acaba por relegar parte da fachada para uma solução de dupla fachada virada, nos respetivos edifícios, para norte e nascente. Esta solução permite, por um lado, a iluminação natural dos patamares, mas por outro acaba por não fazer proveito desta área para a solução dos interiores dos fogos. A organização dos fogos tira, ainda, bom partido da relação com as áreas de varanda, resolvidas de modo exploratório, em dois níveis conectados por meio de uma escada.

* Inclui os elementos submetidos separadamente, aos quais a plataforma eletrónica atribuiu os números 249502, 249504, 249506, 249508, 249510, 249512, 249514, 249516, 249518 e 249520.





CONCEÇÃO DE INTERIORES PARA A HABITAÇÃO PRODUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DA RUA DO MONTE - PIS. B0

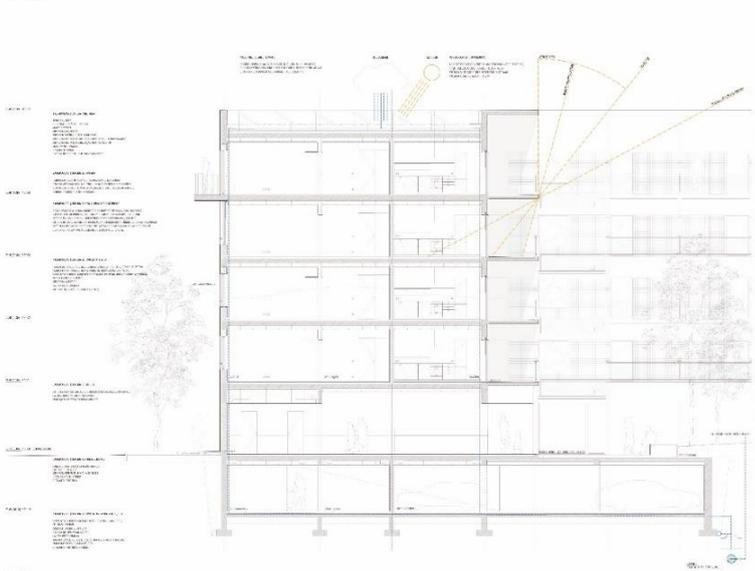


3-4

CONCEÇÃO DE INTERIORES PARA A HABITAÇÃO PRODUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DA RUA DO MONTE - PIS. B0



4-



5.º lugar - Menção honrosa

Trabalho de Conceção **248489**

A implantação do projeto reinterpreta a base de concurso, procurando relações com o tecido do Bairro da Bela Vista. Neste contexto, é proposta uma praça, que concentra as áreas de encontro e estadia dos moradores. O projeto integra atravessamentos que intersectam a volumetria, estabelecendo ligações aos átrios das várias entradas. Na Rua do Monte é introduzida uma variação no alçado que marca uma dessas intersecções.

As áreas comerciais são, essencialmente, organizadas ao longo da Rua do Antigo Olival, com acesso por meio de uma galeria, sem relação direta com a praça, com exceção de duas unidades comerciais localizadas no corpo central.

A organização interna privilegia a opção esquerdo/direito, ainda que parte da fachada seja ocupada para integração das escadas de cada núcleo.

A disposição dos fogos permite uma ventilação cruzada entre fachadas opostas, e todos os fogos têm varandas adjacentes às áreas comuns, com uma área ampla e conformação que facilita a sua utilização, sombreadas, ainda, pela existência de um toldo ajustável. Neste caso, são propostas, ainda, a existência de pequenas varandas na maior parte dos quartos dos fogos que resolvem, em parte, a integração no espaço dos roupeiros integrados.



Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



Planta de Implantação, e:1:500

1. Tecto urbano do conjunto habitacional no Bairro da Tola Vista
2. Alameda José Duarte Almeida
3. Tecto urbano - Praça do Sol

IDENTIDADE ARQUITETÓNICA
INTEGRAÇÃO COM O ENVOLVENTE

O projeto assenta na sua inserção no contexto urbano e na sua integração no tecido urbano existente. O projeto assenta na sua inserção no contexto urbano e na sua integração no tecido urbano existente. O projeto assenta na sua inserção no contexto urbano e na sua integração no tecido urbano existente.

O projeto assenta na sua inserção no contexto urbano e na sua integração no tecido urbano existente. O projeto assenta na sua inserção no contexto urbano e na sua integração no tecido urbano existente. O projeto assenta na sua inserção no contexto urbano e na sua integração no tecido urbano existente.

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A proposta prevê estratégias que visam a redução do consumo energético e a melhoria da eficiência energética. A proposta prevê estratégias que visam a redução do consumo energético e a melhoria da eficiência energética.



Esquema para a extensão do tecido urbano

1/4



Vista de Av. Bola Vista

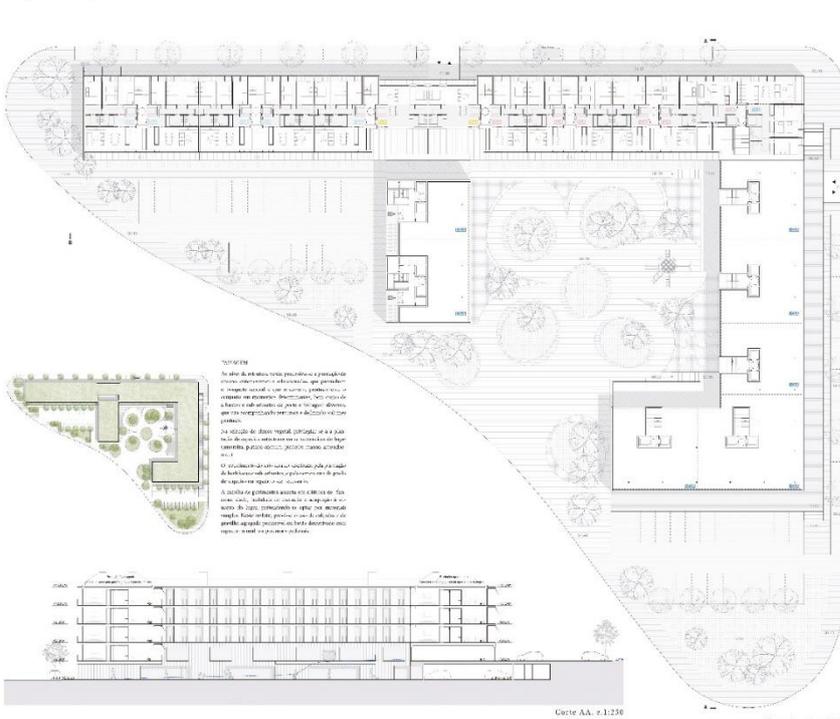


Vista acesso ao pátio do quarteirão



Vista da Rua do Monte

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



Corte AA, e:1:250

Planta Piso 1, e:1:250

Corte BB, e:1:250

2/4



Vista interior do pátio



Vista interior do pátio para o exterior



Saída para a rua do Monte

Acesso ao interior do pátio da rua do Monte

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



3/4



Vista mar desde o varanda

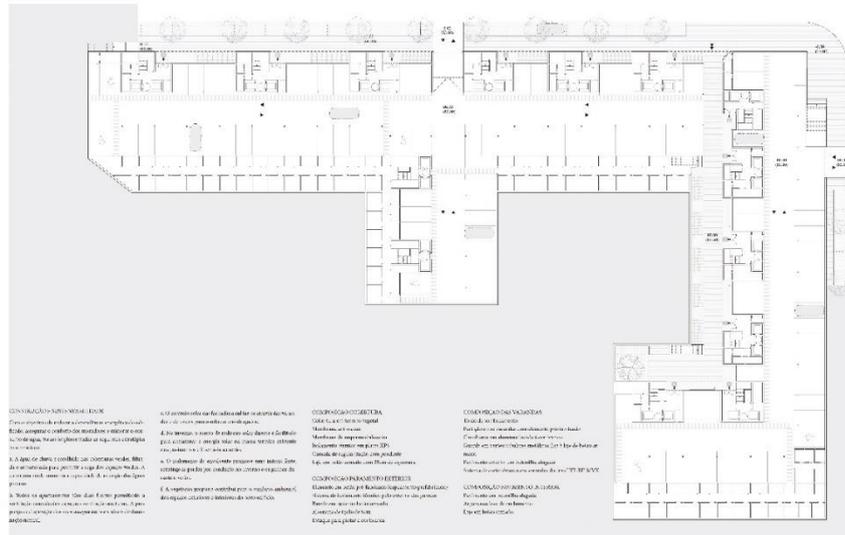


Vista da Sala



Vista do Hall, Sala e Cozinha

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



4/4



Acesso à paragem a partir da rua do Monte



Vista da paragem de acesso

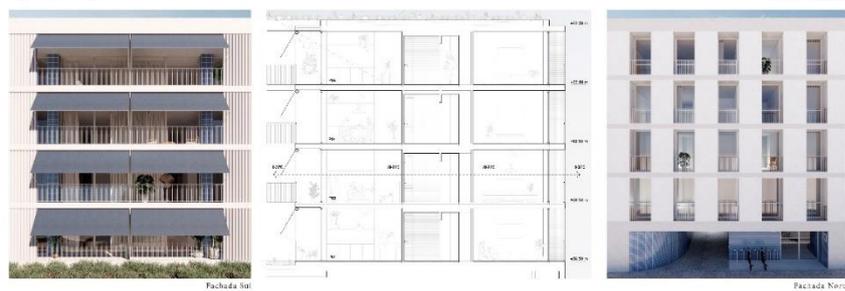
CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Preservar o carácter histórico e urbano do edifício, mantendo o seu valor patrimonial e a sua identidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade.

CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Preservar o carácter histórico e urbano do edifício, mantendo o seu valor patrimonial e a sua identidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade.

CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Preservar o carácter histórico e urbano do edifício, mantendo o seu valor patrimonial e a sua identidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade.

CONSERVAÇÃO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Preservar o carácter histórico e urbano do edifício, mantendo o seu valor patrimonial e a sua identidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade. A intervenção deve respeitar o carácter do edifício e do seu contexto urbano, mantendo a sua identidade e a sua qualidade.

Planta Piso 0, e: 1:250



Fachada Sul

Fachada Norte



Vista de acesso à habitação

6.º lugar - Menção honrosa

Trabalho de Conceção **249572**

A implantação segue o esquema definido no Programa Preliminar, tendo o concorrente suprimido a massa volumétrica nas intersecções entre as bandas edificadas. Do ponto de vista conceptual, o projeto parte da interpretação dos caminhos de pé-posto que se verificam no atravessamento do terreno. Os volumes residenciais, relacionam-se com a intenção de restituir ao local naturalidade e continuidade paisagística. A topografia é ligeiramente manipulada em função do acesso às várias entradas que medeiam cotas diferenciadas.

O acesso às várias colunas de escadas e elevadores é realizada em dois níveis: o primeiro, o piso 0, detém as entradas dos edifícios viradas para o interior do terreno, e desenvolve-se já dentro dos volumes edificadas, através de corredores internos longitudinais, que permitem também aceder aos fogos térreos; o segundo nível, a subcave, com os acessos dos edifícios virados para as duas vias adjacentes, e onde se encontram as várias unidades comerciais distribuídas pelos vários volumes, detém átrios com uma dimensão generosa, que permitem criar áreas exclusivas para a arrumação das bicicletas. Esta solução permite, ao mesmo tempo, um acesso simplificado às bicicletas, bem como uma garantia de maior de segurança.



Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



Planta de Implantação, e: 1:500

1. Tecto urbano do conjunto habitacional no Bairro da Torre
2. Alameda José Duarte Almeida
3. Torre urbana - Torre norte.

IDENTIDADE ARQUITETÓNICA
INTEGRAÇÃO COM O ENVOLVENTE

O projeto assenta numa estratégia de integração com o contexto urbano que procura responder a um conjunto de requisitos que vão desde a qualidade de vida dos residentes até à sustentabilidade ambiental. A arquitetura é concebida para ser uma resposta direta ao contexto urbano, integrando-se harmoniosamente no tecido existente. O projeto procura promover a integração do edifício com o seu entorno, através de soluções que vão desde a escolha de materiais até à integração do edifício com o seu entorno.

O projeto assenta numa estratégia de integração com o contexto urbano que procura responder a um conjunto de requisitos que vão desde a qualidade de vida dos residentes até à sustentabilidade ambiental. A arquitetura é concebida para ser uma resposta direta ao contexto urbano, integrando-se harmoniosamente no tecido existente. O projeto procura promover a integração do edifício com o seu entorno, através de soluções que vão desde a escolha de materiais até à integração do edifício com o seu entorno.

SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

A proposta prevê estratégias que visam a redução do consumo energético e a melhoria da eficiência energética dos edifícios. O projeto procura promover a sustentabilidade ambiental através de soluções que vão desde a escolha de materiais até à integração do edifício com o seu entorno.



Esquema para a extensão do tecido urbano

1/4



Vista de Av. Bela Vista

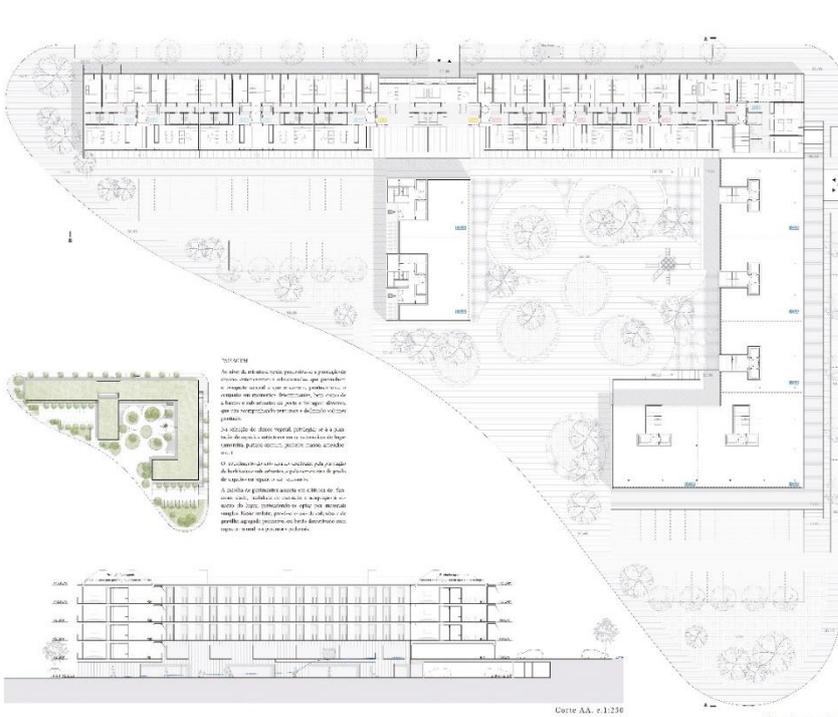


Vista acesso ao pátio do quarteirão



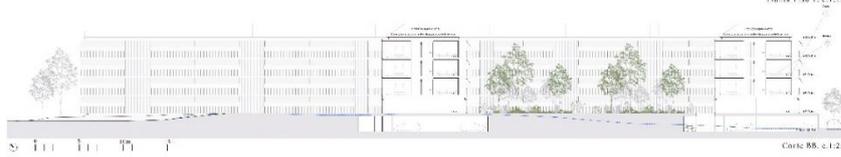
Vista da Rua do Monte

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



Corte AA, e: 1:150

Planta Piso 1, e: 1:150



Corte BB, e: 1:240

2/4



Vista interior do pátio



Vista interior do pátio para o exterior



Saída para a rua do Monte

Acesso ao interior do pátio da rua do Monte

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



3/4



Vista mar desde o varanda

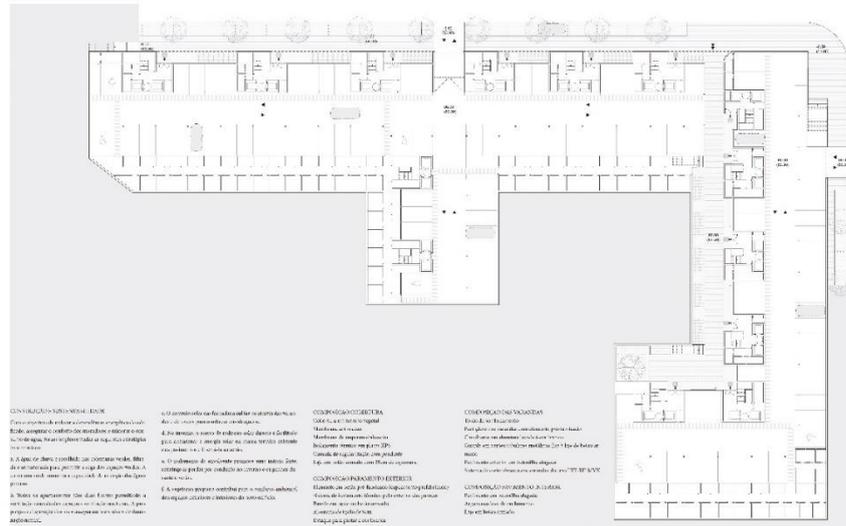


Vista da Sala



Vista do Hall, Sala e Cozinha

Projeto de conjunto habitacional na Rua do Monte - OP_B



4/4



Acesso à paragem a partir da rua de Mezio



Vista da paragem de acesso

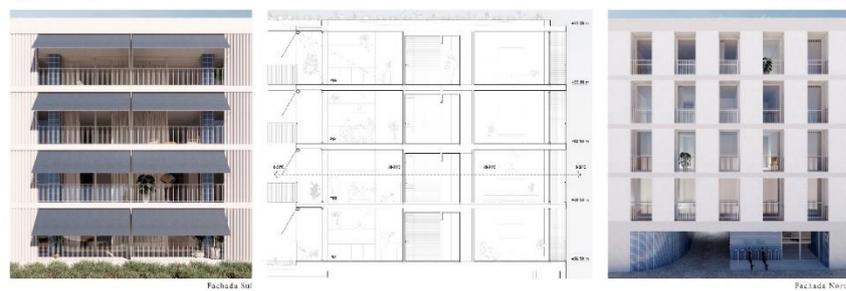
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Este projeto de habitação pretende manter e valorizar o património existente no local, promovendo a integração do novo edifício com o contexto urbano e histórico.

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Este projeto de habitação pretende manter e valorizar o património existente no local, promovendo a integração do novo edifício com o contexto urbano e histórico.

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Este projeto de habitação pretende manter e valorizar o património existente no local, promovendo a integração do novo edifício com o contexto urbano e histórico.

CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO EXISTENTE
Este projeto de habitação pretende manter e valorizar o património existente no local, promovendo a integração do novo edifício com o contexto urbano e histórico.

Planta Piso 0, e: 1:250



Fachada Sul

Fachada Mezio



Vista de acesso à habitação

14. RESTANTES TRABALHOS DE CONCEÇÃO CONSTANTES DA LISTA ORDENADA

Nas páginas seguintes são apresentados os painéis dos restantes Trabalhos de Conceção que foram objeto de avaliação e que se encontram incluídos na lista de ordenação constante do ponto 10 do presente Relatório Final do Júri.

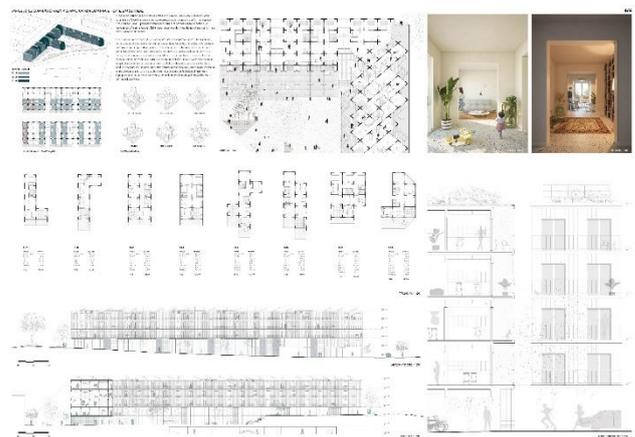
7.º lugar

Trabalho de Conceção **249537**

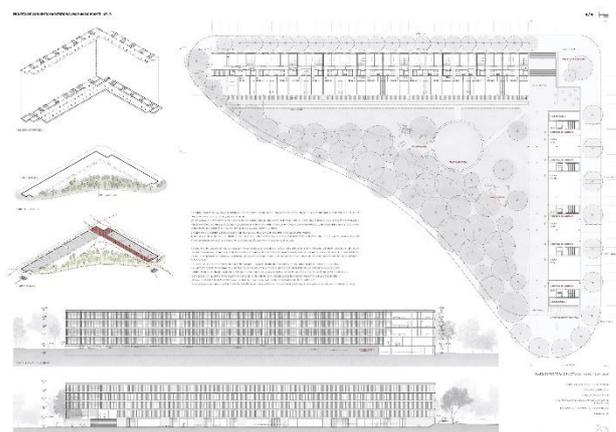


8.º lugar

Trabalho de Conceção **249526**

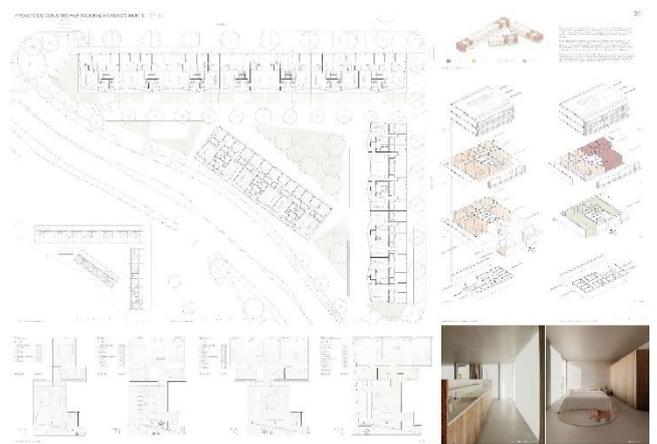
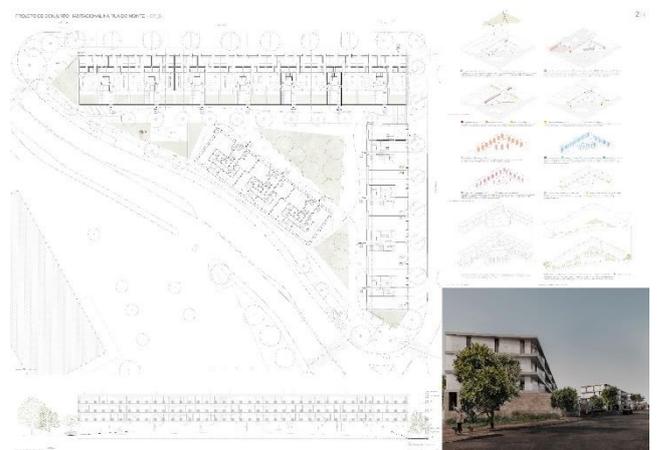


9.º lugar
Trabalho de Conceção **249169**

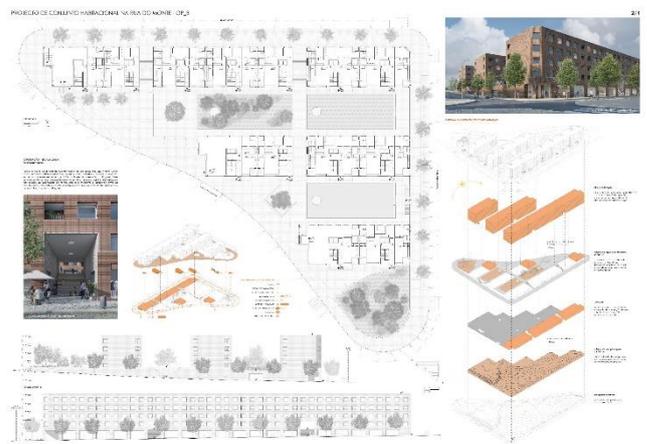


10.º lugar

Trabalho de Conceção **249488**

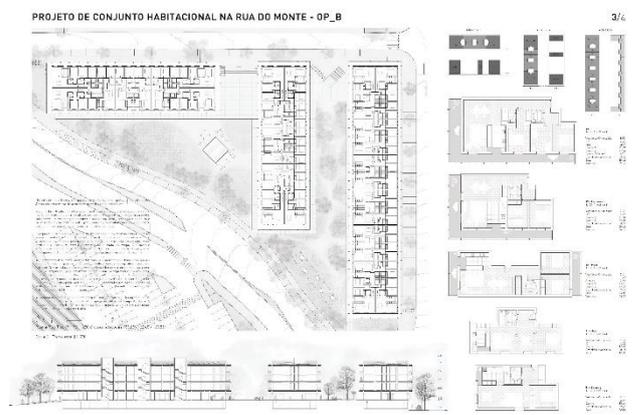
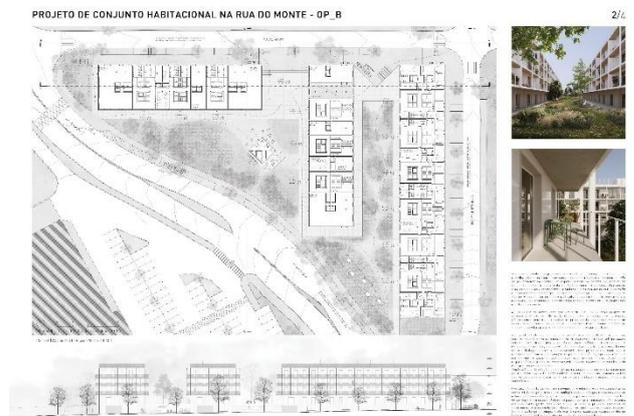


11.º lugar
Trabalho de Conceção **249254**



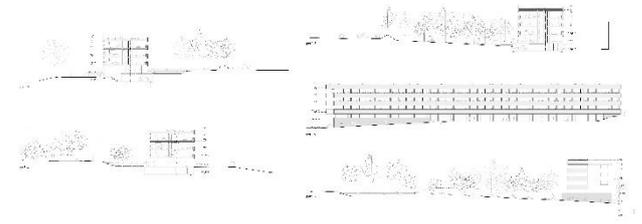
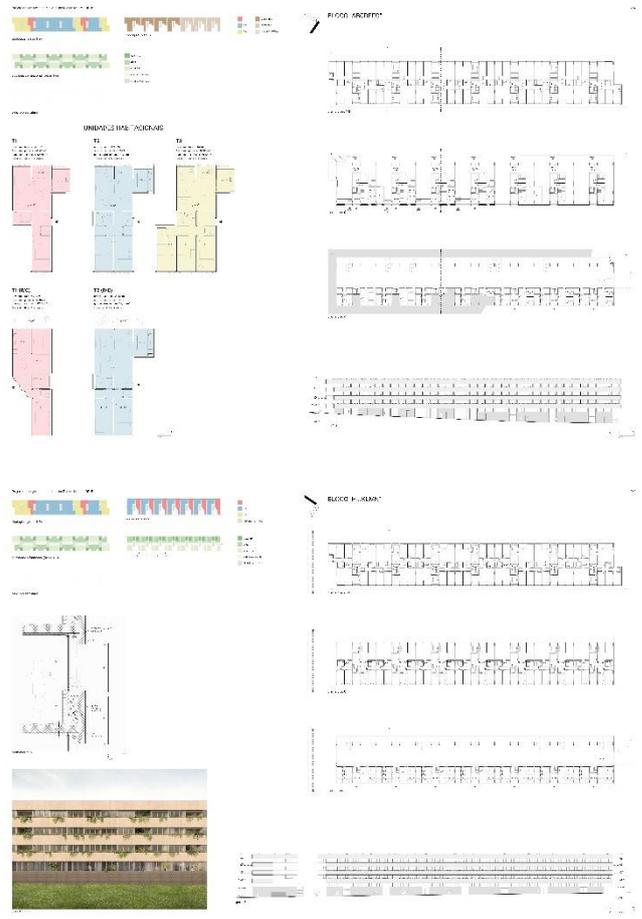
12.º lugar

Trabalho de Conceção 249405



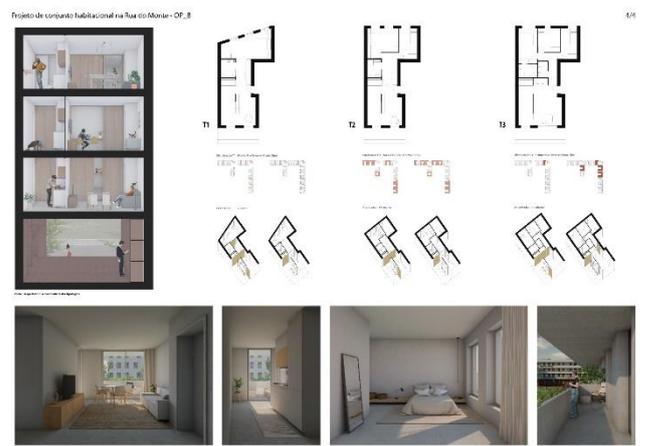
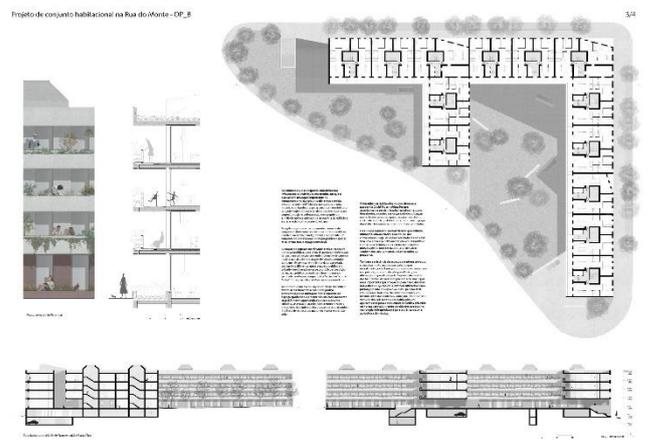


13.º lugar
Trabalho de Conceção 249394

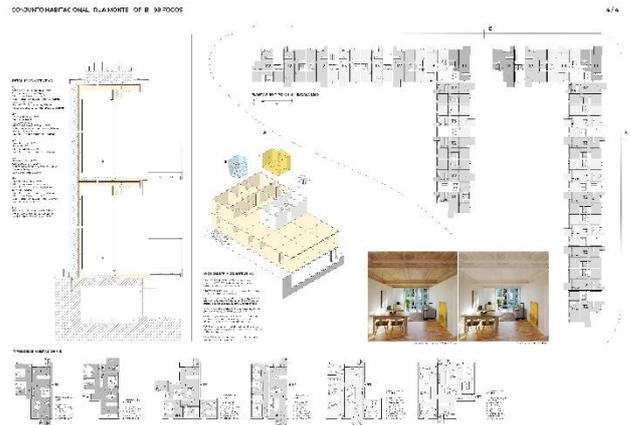
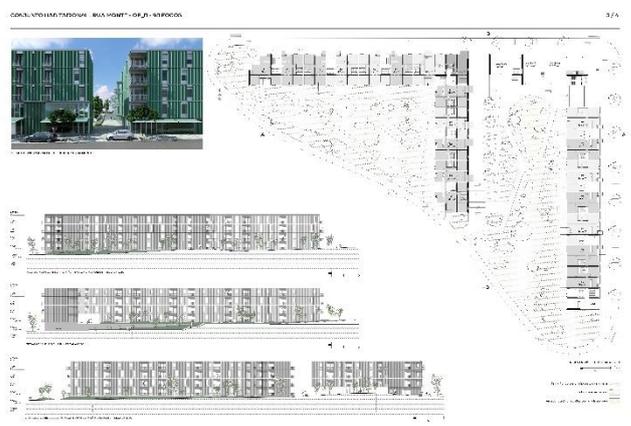
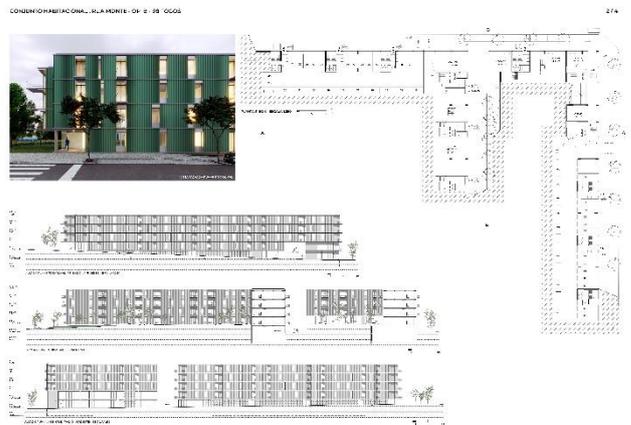


14.º lugar

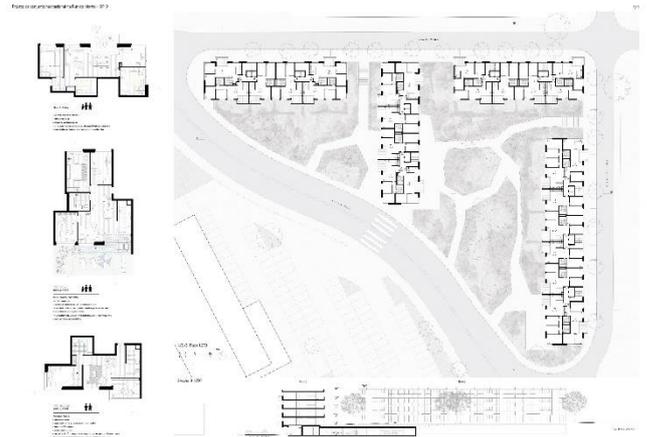
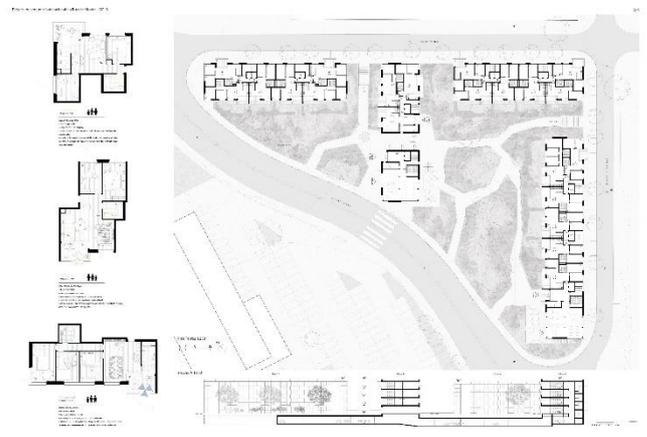
Trabalho de Conceção **249346**



15.º lugar
Trabalho de Conceção **249554**



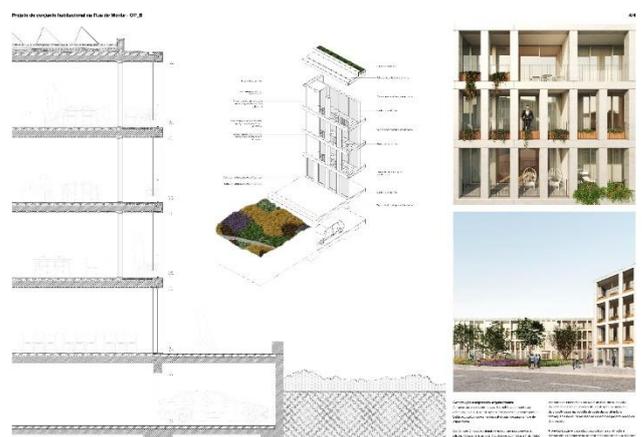
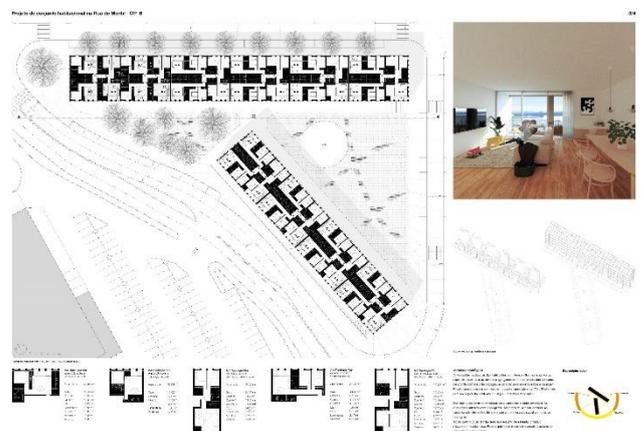
16.º lugar
Trabalho de Conceção **249567**



17.º lugar
Trabalho de Conceção **249358**



18.º lugar
Trabalho de Conceção **249530**

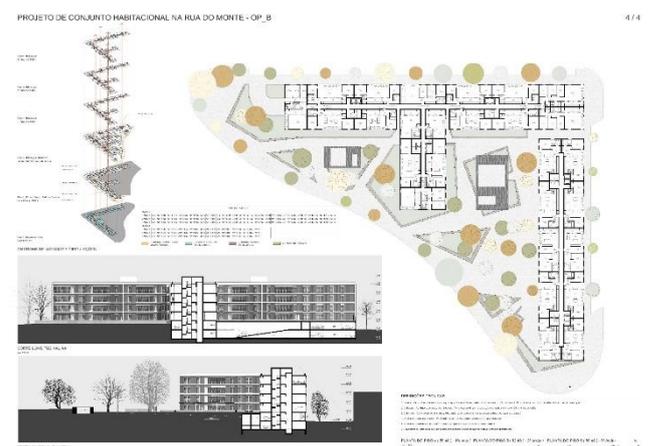
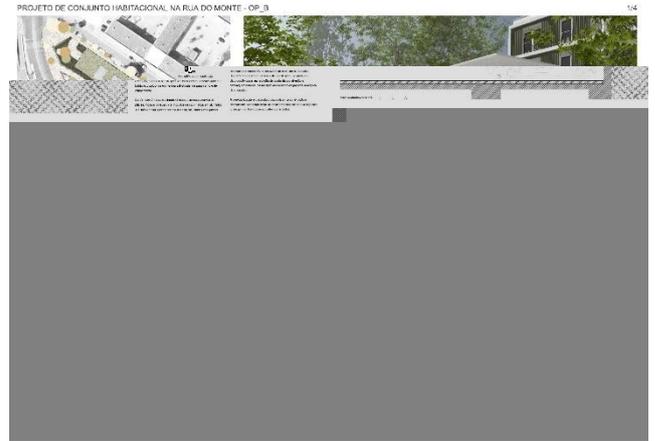


19.º lugar

Trabalho de Conceção **249450***



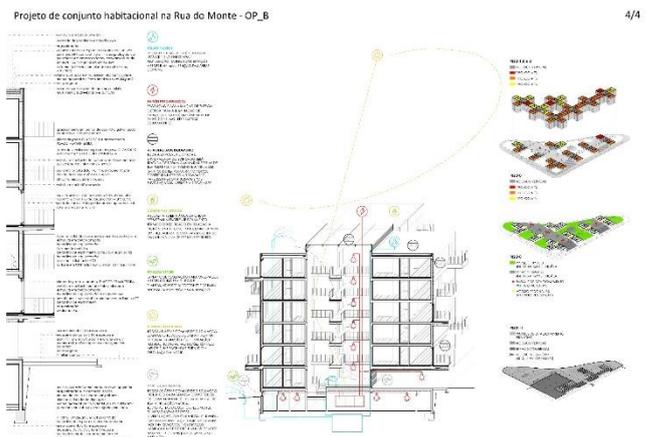
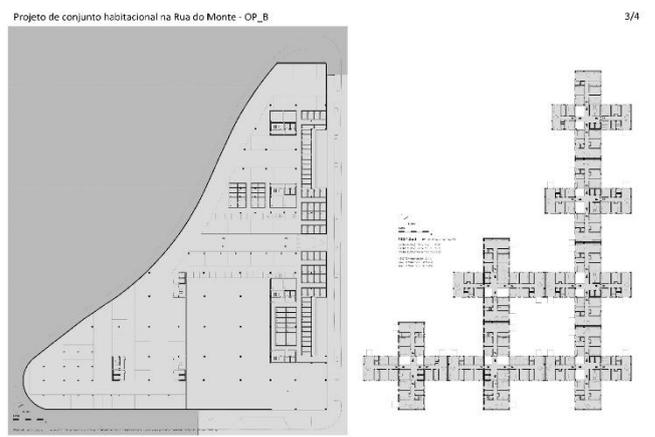
* Inclui os elementos submetidos separadamente aos quais a plataforma eletrónica atribuiu os números 249452, 249484 e 249486.



20.º lugar
Trabalho de Conceção **249023**



21.º lugar
Trabalho de Conceção **249494**



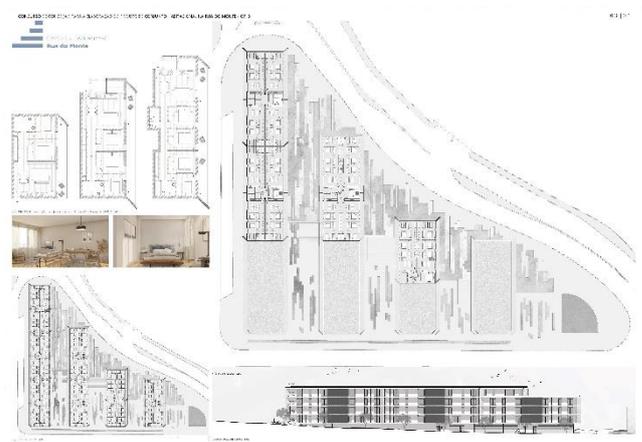
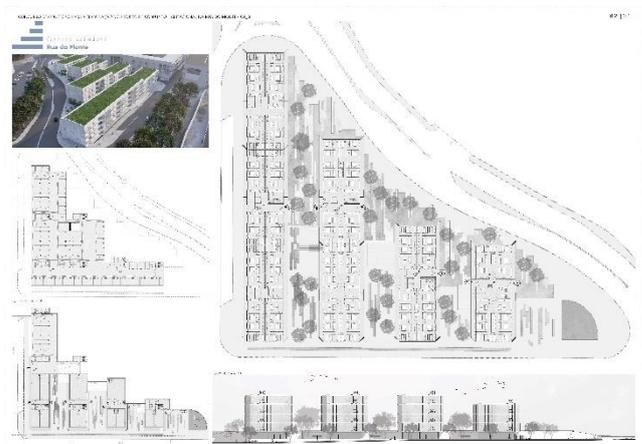
22.º lugar

Trabalho de Conceção **249546**



23.º lugar

Trabalho de Conceção **249552**



15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente concurso corresponde ao segundo empreendimento habitacional a lançar pelo IHRU, I.P., em terrenos propriedade deste Instituto no Plano Integrado de Setúbal e, cumulativamente, à décima primeira operação no âmbito de um ambicioso plano de desenvolvimento habitacional a destinar a Arrendamento Acessível.

O número de concorrentes e o nível de qualidade das propostas são provas inequívocas do empenho e entusiasmo com que as equipas projetistas têm abraçado este desafio.

Considerando a qualidade global dos projetos apresentados, a diversidade de soluções e o grau de desenvolvimento das propostas, confirma-se a justeza e a pertinência da opção do IHRU, I.P., por ter decidido selecionar a equipa projetista através de um concurso público de conceção de âmbito internacional.

Importa ainda ter presente que o Júri tem consciência que o sucesso desta aposta do IHRU, I.P., é também um resultado direto da estreita colaboração entre esse Instituto, o Município de Setúbal e a Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitectos, entidades cujo apoio foi absolutamente determinante para o desenvolvimento dos trabalhos do Júri e para o processo de concurso no seu todo.

Lisboa, 27 de julho de 2022

O Júri,



Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, arquiteto



Pedro Luís Dias da Silva Durand, arquiteto



Andreia Sofia Ferreira Castilho, engenheira



Ana Rita Moreno Morais e Silva, arquiteta



Paulo Tormenta Pinto, arquiteto